

# Eficiência Energética nos equipamentos sociais



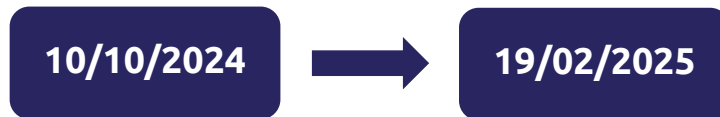
**volt**  **face**

Consultores em Gestão Global

## Beneficiários

- Instituições particulares de solidariedade social e entidades, públicas ou equiparadas, proprietárias de equipamentos sociais.

## Período de Candidatura



## Taxa de Financiamento

60%

## Limite mínimo dos investimentos

- Apresentar um custo total apurado superior a 200.000 euros.

## Objetivos

- Apoiar a eficiência energética e reduzir das emissões de gases com efeito de estufa nas instituições particulares de solidariedade social, reduzindo a intensidade energética e aumentando a eficiência energética promovendo um parque edificado de elevado desempenho energético e de baixo carbono.

## Área geográfica abrangida

- Algarve (NUTS II)



### Custos Elegíveis


- Aquisição de serviços para a elaboração de estudos, projetos de arquitetura e engenharia e outras atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados às operações previstas como elegíveis e prioritárias;
- Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia;
- Aquisição de equipamentos, sistemas de monitorização informação, tecnológicos e software que se revelem indispensáveis às “Finalidades e Objetivos” descritos no presente Aviso;
- Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra;
- Revisão de preços decorrente da legislação aplicável e do contrato de empreitada, que incida sobre o valor dos trabalhos efetivamente executados;
- Testes e ensaios;
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) não recuperável aplicável aos custos elegíveis apurados;
- Em operações cujo custo elegível financiado seja superior a 500.000,00€, é elegível a despesa com realização de um vídeo, com uma duração não inferior a um minuto, para apresentação da operação, respetivos objetivos e resultados, com cedência de direitos de autor às entidades financiadoras.

### Ações Elegíveis

- Estudos e auditorias energéticas desde que seja efetuada a implementação dos investimentos em eficiência energética, decorrentes desses mesmos planos e auditorias;
- Melhoria das componentes passivas da envolvente de edifícios;
- Melhoria das componentes ativas de edifícios;
- Substituição de janelas e portas ineficientes por outras mais eficientes e sistemas de ventilação e iluminação natural;
- Instalação de sistemas de climatização (aquecimento, arrefecimento ou ventilação) e de sistemas de gestão inteligente da energia;
- Intervenções que visem a eficiência hídrica e material;
- Intervenções que promovam a incorporação de biomateriais, de materiais reciclados, de soluções de base natural e as fachadas e coberturas verdes e as soluções de arquitetura bioclimática em prédios e edifícios e suas frações autónomas;
- Instalação de painéis fotovoltaicos e de outros equipamentos de produção de energia renovável.
- As medidas de eficiência hídrica produção de energia renovável só são elegíveis quando enquadradas num projeto mais amplo cujo objetivo principal seja a melhoria da eficiência energética.

 [www.voltface.pt](http://www.voltface.pt)

 [projetos@voltface.pt](mailto:projetos@voltface.pt)

 +351 915 083 955

 +351 224 884 311